

PORTARIA SAAE-ARA-191/2020

Dispõe sobre concessão de licença paternidade e substituição de chefia.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 32.712 de 08/05/2017 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e Lei 4.124/2017, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença paternidade ao servidor THIAGO JASTROW DA SILVA, matrícula 286, Técnico em Informática, Chefe do Núcleo de Tecnologia da Informação, conforme artigo 1º da lei 4.124/2017, no período de **08/08/2020** a **27/08/2020** em virtude do nascimento de seu filho Mateus Lombardi Jastrow.

Art. 2º DESIGNAR o servidor IVO PEREIRA DA SILVA FILHO, Técnico em Informática, Chefe do Setor de Transportes, matrícula 355, para responder pela função gratificada, de Chefe do Núcleo de Tecnologia da Informação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, no período acima mencionado.

Art. 3º O exercício das funções gratificadas é de dedicação integral e exclusiva, sendo **VEDADO** o acúmulo de remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 08/08/2020.

Aracruz-ES, 12 de agosto de 2020.

ELIAS ANTONIO COELHO MAROCHIO

Diretor Geral do SAAE Decreto 32.712/2017

saaeara@saaeara.com.br | www.saaeara.com.br